BARÃO DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Serros da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRONICO nº 30/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 03.748.673/0001-12, com sede na Rua Santa Ana, 1170 – Cep 64.018-090, Bairro: Vermelha,Teresina/PI, neste ato representada pela **Sra. KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 019.935.013-20 e RG nº 2.368.575-SSP/PI, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 63/2023, "**ex vi**" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:
Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, injetáveis, soros, materiais hospitalares, psicotrópicos, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 63/2023 – CPL.
Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Dados: 2023.08.07 09:34:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Dados: 2023.08.07 09:54:31 -03'00'

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú - MA, 07 de agosto de 2023.

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Dados: 2023.08.07 09:54:18 -03'00'

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BARÃO DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320 Dados: 2023.08.07 09:55:16 -03'00'

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2023 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 63/2023 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 40/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2023 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, injetáveis, soros, materiais hospitalares, psicotrópicos, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ: 03.748.673/0001-12	Telefone: (86) 3085 -3161
Endereço: Rua Santa Ana, 1170 – Cep 64.018-090, Bairro: Vermelha, Teresina/PI.	E-mail: distribuidoraello@distribuidoraello.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE IV - MEDICAMENTOS PSCICOTRÓPICOS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR UNIT**	**VR TOTAL**	**MARCA**
200	ACIDO VALPROICO 250MG COMP	COMP	5850	R$ 1,50	R$ 8.775,00	BIOLAB
201	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) COMP	COMP	5850	R$ 2,00	R$ 11.700,00	BIOLAB
202	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	FR	1463	R$ 18,56	R$ 27.153,28	PRATI
203	ACIDO VALPROICO XPE 50MG/5ML 100ML	FR	1000	R$ 18,56	R$ 18.560,00	PRATI
204	ALPRAZOLAM 1,0MG COMP	COMP	7800	R$ 0,49	R$ 3.822,00	N.QUIMICA
205	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	COMP	8775	R$ 0,71	R$ 6.230,25	N.QUIMICA
206	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	4.875	R$ 0,37	R$ 1.803,75	CRISTÁLIA
207	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	10.000	R$ 1,04	R$ 10.400,00	CRISTÁLIA
208	BROMAZEPAM 2,5MG GOTAS	FR	900	R$ 35,00	R$ 31.500,00	E.M.S
209	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	19.500	R$ 0,48	R$ 9.360,00	NEO QUIMICA
210	BROMAZEPAM 6MG COMP	COMP	8.775	R$ 0,70	R$ 6.142,50	ACHE
211	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	8.775	R$ 0,71	R$ 6.230,25	TEUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

212	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FR	6000	R$ 27,00	R$ 162.000,00	HIPOLABOR
213	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COMP	9750	R$ 0,92	R$ 8.970,00	CRISTÁLIA
214	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	1000	R$ 3,26	R$ 3.260,00	E M S
215	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL20ML	FR	2925	R$ 10,81	R$ 31.619,25	CRISTÁLIA
216	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	8775	R$ 0,37	R$ 3.246,75	CRISTÁLIA
217	CLONAZEPAN 0,5MG COMP	COMP	4875	R$ 0,36	R$ 1.755,00	CRISTÁLIA
218	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	CX	24	R$ 441,05	R$ 10.585,20	CRISTÁLIA
219	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	17550	R$ 0,31	R$ 5.440,50	CRISTÁLIA
220	DIAZEPAM 10MG/2ML C/50 AMP	CX	98	R$ 188,07	R$ 18.430,86	CRISTÁLIA
221	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	100	R$ 0,29	R$ 29,00	CRISTÁLIA
222	DIMORF 0,1MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100	R$ 495,96	R$ 49.596,00	CRISTÁLIA
223	DIMORF 0,2MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100	R$ 916,30	R$ 91.630,00	CRISTÁLIA
224	DIVALPROATO DE SODIO 250MG COMP	COMP	98	R$ 2,21	R$ 216,58	BIOLAB
225	DIVALPROATO DE SODIO 500MG COMP	COMP	98	R$ 3,23	R$ 316,54	BIOLAB
226	DOPAMINA 5MG/ML INJ C/50 AMP.	CX	20	R$ 480,00	R$ 9.600,00	CRISTÁLIA
227	DULOXETINA 30MG COMP	COMP	975	R$ 4,44	R$ 4.329,00	N.QUIMICA
228	DULOXETINA 60MG COMP	COMP	878	R$ 9,44	R$ 8.288,32	N.QUIMICA
229	ESCITALOPRAM 10MG COMP	COMP	3500	R$ 0,94	R$ 3.290,00	N.QUIMICA
230	FENITOINA 100MG COMP	COMP	4000	R$ 0,41	R$ 1.640,00	CRISTÁLIA
231	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	CX	100	R$ 499,29	R$ 49.929,00	CRISTÁLIA
232	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	15000	R$ 0,66	R$ 9.900,00	CRISTÁLIA
233	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	2925	R$ 6,20	R$ 18.135,00	CRISTÁLIA
234	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	FR	1463	R$ 15,00	R$ 21.945,00	CRISTÁLIA
235	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML AMP	AMP	800	R$ 20,00	R$ 16.000,00	CRISTÁLIA
236	FENTANILA 0,05MG/ML 5ML AMP	AMP	800	R$ 21,00	R$ 16.800,00	CRISTÁLIA
237	FLUOXETINA 20MG COMP	COMP	4875	R$ 0,39	R$ 1.901,25	CRISTÁLIA
238	HALO DECANOATO 70,52MG/ML AMP	AMP	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00	CRISTÁLIA

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

239	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	6825	R$ 0,60	R$ 4.095,00	CRISTÁLIA
240	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	7800	R$ 0,94	R$ 7.332,00	CRISTÁLIA
241	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML. AMP	AMP	975	R$ 45,00	R$ 43.875,00	CRISTÁLIA
242	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FR	1170	R$ 15,00	R$ 17.550,00	CRISTÁLIA
243	LAMOTRIGINA 100MG COMP	COMP	900	R$ 1,89	R$ 1.701,00	BIOLAB
244	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	390	R$ 0,88	R$ 343,20	BIOLAB
245	LAMOTRIGINA 50MG COMP	COMP	488	R$ 1,38	R$ 673,44	BIOLAB
246	LEVITARACETAM 150ML	FR	600	R$ 250,00	R$ 150.000,00	UCB
247	MIDAZOLAN 15MG 3ML AMP.	AMP	40	R$ 25,00	R$ 1.000,00	HIPOLABOR
248	MIDAZOLAN 50MG 10ML AMP	AMP	20	R$ 25,00	R$ 500,00	HIPOLABOR
249	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	40	R$ 400,01	R$ 16.000,43	HEBRON
250	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	1560	R$ 15,00	R$ 23.400,00	CRISTÁLIA
251	MORFINA 10MG/ML 1ML.	AMP	3900	R$ 9,00	R$ 35.100,00	CRISTÁLIA
252	NEULEPTIL GTS 40 MG / 4% 20ML	FR	98	R$ 48,65	R$ 4.767,70	SANOFI
253	OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML	AMP	88	R$ 15,48	R$ 1.362,24	U.QUIMICA
254	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	1080	R$ 1,50	R$ 1.620,00	PRATI
255	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	FR	2.925	R$ 126,48	R$ 369.954,00	U.QUIMICA
256	PAROXETINA 20MG COMP	COMP	4875	R$ 0,90	R$ 4.387,50	PHARLAB
257	PREGABALINA 75MG COMP	COMP	1463	R$ 1,67	R$ 2.443,21	MEDQUIMICA
258	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	3000	R$ 0,56	R$ 1.680,00	CRISTÁLIA
259	RISPERIDONA 1MG/ML COM 60ML	FR	1000	R$ 110,00	R$ 110.000,00	SUPERA
260	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	8000	R$ 0,40	R$ 3.200,00	PRATI
261	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	9500	R$ 0,45	R$ 4.275,00	PRATI
262	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	2000	R$ 0,65	R$ 1.300,00	EUROFARMA
263	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	3000	R$ 2,00	R$ 6.000,00	GEOLAB
264	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	2500	R$ 0,60	R$ 1.500,00	CRISTÁLIA
265	TIOPENTAL PO 1G AMP.	AMP	300	R$ 75,00	R$ 22.500,00	HIPOLABOR

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320 Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320 Dados: 2023.08.07 09:55:50 -03'00'

266	TRAMADOL 100MG/2ML AMP.	AMP	5000	R$ 12,00	R$ 60.000,00	HIPOLABOR
267	TRAMADOL 50MG COMP.	COMP	5000	R$ 0,77	R$ 3.850,00	HIPOLABOR
268	TRAMADOL 50MG/ML 1ML AMP.	AMP	5000	R$ 12,09	R$ 60.450,00	HIPOLABOR
269	TRANSAMIN 5ML AMP.	AMP	2000	R$ 15,00	R$ 30.000,00	LEGRAND
270	ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	1000	R$ 0,61	R$ 610,00	BIOLAB
VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE					**R$ 1.691.000,00**	
um milhão, seiscentos e noventa e um mil reais						

LOTE V - MATERIAIS HOSPITALARES						
EM	**ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR UNIT**	**VR TOTAL**	**MARCA**
271	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	41	R$ 10,88	R$ 446,08	THEOTO
272	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	500	R$ 11,29	R$ 5.645,00	FARMAX
273	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	GAL	200	R$ 13,07	R$ 2.614,00	FORTSAN
274	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LI-TROS	GAL	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00	FORTSAN
275	AGULHA DESC. 13X4, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500	R$ 19,87	R$ 29.805,00	WILTEX
276	AGULHA DESC. 20X5, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500	R$ 19,87	R$ 29.805,00	WILTEX
277	AGULHA DESC. 25 X 06 C/100 UND.	CX	1.500	R$ 19,87	R$ 29.805,00	WILTEX
278	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500	R$ 19,87	R$ 29.805,00	WILTEX
279	AGULHA DESC. 25 X 08 C/ 100 UND.	CX	1500	R$ 19,87	R$ 29.805,00	WILTEX
280	AGULHA DESC. 30 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500	R$ 19,87	R$ 29.805,00	WILTEX
281	AGULHA DESC. 30 X 08 C/ 100UND.	CX	1500	R$ 19,87	R$ 29.805,00	WILTEX
282	AGULHA DESC. 40 X 12 C/ 100 UND.	CX	1500	R$ 25,10	R$ 37.650,00	WILTEX
283	ALCOOL 70% 1000ML	LT	13500	R$ 14,00	R$ 189.000,00	ITAJÁ
284	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	LT	1000	R$ 16,00	R$ 16.000,00	ITAJÁ
285	ALCOOL GEL 500ML	LT	2000	R$ 12,32	R$ 24.640,00	ITAJÁ
286	ALCOOL IODADO 1.000 ML	LT	375	R$ 35,00	R$ 13.125,00	VIC PHARMA
287	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	3000	R$ 29,30	R$ 87.900,00	NATHALYA
288	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BI-CORETO	UND	750	R$ 7,04	R$ 5.280,00	J.PROLAB
289	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND	750	R$ 7,04	R$ 5.280,00	J.PROLAB

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320 Dados: 2023.08.07 09:56:00 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

290	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND	300	R$ 8,22	R$ 2.466,00	J.PROLAB
291	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	UND	200	R$ 8,22	R$ 1.644,00	J.PROLAB
292	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	38	R$ 168,00	R$ 6.384,00	PREMIUM
293	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC.	UND	225	R$ 4,12	R$ 927,00	MAXICOR
294	APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE(MONITOR)	UND	675	R$ 70,49	R$ 47.580,75	ON CALL PLUS
295	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	150	R$ 210,00	R$ 31.500,00	PREMIUM
296	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00	PREMIUM
297	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO	UND	50	R$ 280,00	R$ 14.000,00	PREMIUM
298	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R$ 15,70	R$ 62.800,00	ORTOFEN
299	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R$ 20,92	R$ 83.680,00	ORTOFEN
300	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R$ 21,00	R$ 84.000,00	ORTOFEN
301	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R$ 23,54	R$ 94.160,00	ORTOFEN
302	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 FC/ 12	PCT	4000	R$ 31,36	R$ 125.440,00	ORTOFEN
303	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	3000	R$ 39,21	R$ 117.630,00	ORTOFEN
304	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	PCT	2250	R$ 39,73	R$ 89.392,50	ANADONA
305	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	PCT	3750	R$ 39,73	R$ 148.987,50	ANADONA
306	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	UND	120	R$ 142,00	R$ 17.040,00	G-TECH
307	BANDEJA PARA PROCEDIMENTO 30 X 20 X 1,5 CM	UND	8	R$ 82,24	R$ 657,92	FAVA
308	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCTC/10	PCT	2000	R$ 13,20	R$ 26.400,00	MEDSONDA
309	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	2000	R$ 20,39	R$ 40.780,00	MEDSONDA
310	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	UND	75	R$ 95,00	R$ 7.125,00	MERCUR
311	BOLSA PARA GELO	UND	60	R$ 75,00	R$ 4.500,00	RMC
312	CABO PARA BISTURI Nº3 INOX 13CM PARA LAMINA Nº 10.A 17	UND	37	R$ 26,15	R$ 967,55	SAME
313	CABO PARA BISTURI Nº4 INOX 14CM PARA LAMINA Nº18 A 36	UND	37	R$ 26,15	R$ 967,55	SAME
314	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	PCT	1000	R$ 145,00	R$ 145.000,00	AMED
315	CÂNULA DE GUEDEL	UND	600	R$ 5,55	R$ 3.330,00	DESCARPACK
316	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	3750	R$	R$	POLYMED

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320 Dados: 2023.08.07 09:56:10 -03'00'

				2,00	7.500,00	
317	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	3750	R$ 2,00	R$ 7.500,00	POLYMED
318	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	3750	R$ 2,00	R$ 7.500,00	POLYMED
319	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	3750	R$ 2,00	R$ 7.500,00	POLYMED
320	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	3750	R$ 2,00	R$ 7.500,00	POLYMED
321	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	3750	R$ 2,00	R$ 7.500,00	POLYMED
322	CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS INFANTIL COM EXTENSOR	UND	3750	R$ 2,50	R$ 9.375,00	FOYOMED
323	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7FX20CM DUPLO LU-MEEM	UND	100	R$ 105,00	R$ 10.500,00	BIOMEDICAL
324	CHASSIS COM ECLAN 35X43	UND	10	R$ 845,86	R$ 8.458,60	KIRAN
325	CINTO PARA PRANCHA RESGATE	UND	150	R$ 120,00	R$ 18.000,00	RESGATE
326	CLAMP UMBILICAL DESCARTA-VEL	UND	2250	R$ 1,00	R$ 2.250,00	RESGATE
327	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	2250	R$ 60,00	R$ 135.000,00	VIC PHARMA
328	COLAR CERVICAL ESPUMATA-MANHO G	UND	112	R$ 35,00	R$ 3.920,00	MSO
329	COLAR CERVICAL ESPUMATA-MANHO M	UND	112	R$ 35,00	R$ 3.920,00	MSO
330	COLAR CERVICAL ESPUMATA-MANHO P	UND	112	R$ 35,00	R$ 3.920,00	MSO
331	COLAR CERVICAL THOMASTA-MANHO G	UND	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00	CHANTAL
332	COLAR CERVICAL THOMASTA-MANHO M	UND	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00	CHANTAL
333	COLAR CERVICAL THOMASTA-MANHO P	UND	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00	CHANTAL
334	COLCHÃO DE ÁGUA 1.90 X0,90	UND	7	R$ 495,00	R$ 3.465,00	BIOFLORENCE
335	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVOINFLÁMAVEL	UND	6	R$ 654,00	R$ 3.924,00	BIOFLORENCE
336	COLETOR URINA INFANTIL FE-MININOC/10	PCT	375	R$ 18,30	R$ 6.862,50	MEDSONDA
337	COLETOR URINA INFANTILMAS-CULINO C/10	PCT	375	R$ 18,30	R$ 6.862,50	MEDSONDA
338	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UND	7	R$ 411,18	R$ 2.878,26	FORTINOX
339	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	PCT	1875	R$ 2,94	R$ 5.512,50	ORTOFEM
340	CUBA RIM 26 X 12 X 740 ML	UND	6	R$ 293,70	R$ 1.762,20	FORTINOX
341	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15	UND	112	R$ 65,00	R$ 7.280,00	CURATEC
342	CURATIVO HIDROCOLOIDE	UND	112	R$	R$	CURATEC

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320 Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320 Dados: 2023.08.07 09:56:21 -03'00'

	20X20			90,00	10.080,00	
343	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1LT	LT	6	R$ 58,71	R$ 352,28	CINORD
344	DESINCROSTANTE LIQUIDO 5LT	GAL	6	R$ 146,86	R$ 881,16	CINORD
345	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LT	40	R$ 293,70	R$ 11.748,00	FORTSAN
346	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	UND	5625	R$ 2,00	R$ 11.250,00	WILTEX
347	DISPOSITIVO PARA INCONTI-NENCIA URINARIA MASC. NR. 04 S/ EXTENSÃO	UND	150	R$ 13,21	R$ 1.981,50	URO-CONTROL
348	DISPOSITIVO PARA INCONTI-NENCIA URINARIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	UND	150	R$ 13,21	R$ 1.981,50	URO-CONTROL
349	DISPOSITIVO PARA INCONTI-NENCIA URINARIA MASC. NR. 06 S/ EXTENSÃO	UND	150	R$ 13,21	R$ 1.981,50	URO-CONTROL
350	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30UNID	PCT	800	R$ 30,00	R$ 24.000,00	GLOMED
351	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CA-MERAFLEXIVEL	UND	7500	R$ 3,00	R$ 22.500,00	GLOMED
352	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAME-RAFLEXIVEL	UND	3750	R$ 3,20	R$ 12.000,00	MEDSONDA
353	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTE-RAL(Simples Conec. Escalonado)	UND	750	R$ 4,00	R$ 3.000,00	SAFER
354	EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE	UND	675	R$ 10,28	R$ 6.939,00	LAMEDID
355	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	3750	R$ 20,00	R$ 75.000,00	PROCITEX
356	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	UND	105	R$ 35,00	R$ 3.675,00	PREMIUM
357	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LT	262	R$ 60,00	R$ 15.720,00	VIC PHARMA
358	FACE SHILD	UND	50	R$ 15,00	R$ 750,00	SUPERMEDY
359	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL)Nº 1 C/36	CX	37	R$ 600,00	R$ 22.200,00	SHALON
360	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL)Nº 2 C/36	CX	37	R$ 600,00	R$ 22.200,00	SHALON
361	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL)Nº 3 C/36	CX	37	R$ 600,00	R$ 22.200,00	SHALON
362	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	CX	200	R$ 218,00	R$ 43.600,00	SHALON
363	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	CX	200	R$ 218,00	R$ 43.600,00	SHALON
364	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	200	R$ 218,00	R$ 43.600,00	SHALON
365	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	200	R$ 218,00	R$ 43.600,00	SHALON
366	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	200	R$ 218,00	R$ 43.600,00	SHALON

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Dados: 2023.08.07 09:56:31 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

367	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	200	R$ 218,00	R$ 43.600,00	SHALON
368	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA	CX	200	R$ 221,76	R$ 44.352,00	SHALON
369	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 C/AGULHA	CX	200	R$ 221,76	R$ 44.352,00	SHALON
370	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA	CX	200	R$ 221,76	R$ 44.352,00	SHALON
371	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA	CX	200	R$ 221,76	R$ 44.352,00	SHALON
372	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0C/AG	CX	40	R$ 100,64	R$ 4.025,60	SHALON
373	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0C/AG	CX	40	R$ 100,64	R$ 4.025,60	SHALON
374	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0C/AG	CX	40	R$ 100,64	R$ 4.025,60	SHALON
375	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 4.0C/AG	CX	40	R$ 100,64	R$ 4.025,60	SHALON
376	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	CX	40	R$ 90,46	R$ 3.618,40	SHALON
377	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	CX	40	R$ 90,46	R$ 3.618,40	SHALON
378	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	CX	40	R$ 90,46	R$ 3.618,40	SHALON
379	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	CX	40	R$ 90,46	R$ 3.618,40	SHALON
380	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	CX	40	R$ 90,46	R$ 3.618,40	SHALON
381	FIO DE ALGODÃO 3-0 S / AG	CX	40	R$ 90,46	R$ 3.618,40	SHALON
382	FIO MONONYLON 5 C/AG C/24	CX	10	R$ 90,35	R$ 903,50	SHALON
383	FIO MONONYLON 4 C/AG C/24	CX	10	R$ 90,35	R$ 903,50	SHALON
384	FIO MONOCRYL 4 C/AG C/24	CX	10	R$ 90,35	R$ 903,50	SHALON
385	FIO MONOCRYL 5 C/AG C/24	CX	10	R$ 90,35	R$ 903,50	SHALON
386	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	40	R$ 90,35	R$ 3.614,00	SHALON
387	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	75	R$ 90,35	R$ 6.776,25	SHALON
388	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	CX	90	R$ 90,35	R$ 8.131,50	SHALON
389	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	90	R$ 90,35	R$ 8.131,50	SHALON
390	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	CX	45	R$ 90,35	R$ 4.065,75	SHALON
391	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24	CX	45	R$ 90,35	R$ 4.065,75	SHALON
392	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	450	R$ 9,30	R$ 4.185,00	CIEX
393	FITA METRICA 1,50M	UND	30	R$ 11,75	R$ 352,50	ARKTUS

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320 Dados: 2023.08.07 09:56:40 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

394	FITA MICROPORE 5,0CM x 10M	RL	1000	R$ 22,91	R$ 22.910,00	WILTEX
395	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	2000	R$ 10,34	R$ 20.680,00	EUROCEL
396	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	FR	750	R$ 22,93	R$ 17.197,50	KOLPLAST
397	FORMOL 10% 1000ML	LT	525	R$ 72,84	R$ 38.241,00	ICARAI
398	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	135	R$ 24,08	R$ 3.250,80	MARDAM
399	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	135	R$ 24,08	R$ 3.250,80	MARDAM
400	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	135	R$ 24,08	R$ 3.250,80	MARDAM
401	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	PCT	135	R$ 23,50	R$ 3.172,50	BABY WILLY
402	FRALDA DESC. INF TAM M	PCT	135	R$ 23,50	R$ 3.172,50	BABY WILLY
403	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	135	R$ 23,50	R$ 3.172,50	BABY WILLY
404	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UNBABY PREM.	PCT	60	R$ 65,78	R$ 3.946,80	EVER GREEN
405	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTE-RAL300ML	FR	750	R$ 3,53	R$ 2.647,50	NUTRIMED
406	GARROTE FINO	UND	225	R$ 22,79	R$ 5.127,75	PERFIMED
407	GARROTE PARA OXIGENIO 204	UND	600	R$ 22,79	R$ 13.674,00	PERFIMED
408	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	375	R$ 54,04	R$ 20.265,00	ORTOFEN
409	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500kg	PCT	900	R$ 35,24	R$ 31.716,00	KASMED
410	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500kg	PCT	1500	R$ 29,38	R$ 44.070,00	KASMED
411	GEL P/ ECG 1KG	UND	112	R$ 16,45	R$ 1.842,40	FORTSAN
412	GEL P/ ULTRASOM GL C 5 LT	GL	225	R$ 62,27	R$ 14.010,75	FORTSAN
413	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	KIT	225	R$ 19,97	R$ 4.493,25	FOYOMED
414	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	KIT	225	R$ 19,97	R$ 4.493,25	FOYOMED
415	KIT OBSTETRICIA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	CX	18	R$ 200,00	R$ 3.600,00	SHALON
416	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: G)	KIT	7500	R$ 8,11	R$ 60.825,00	KOLPLAST
417	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: M)	KIT	11250	R$ 7,75	R$ 87.187,50	KOLPLAST
418	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: P)	KIT	7500	R$ 7,40	R$ 55.500,00	KOLPLAST
419	OLEO DE GIRASSOL **(100ML)**	UND	2000	R$ 13,87	R$ 27.740,00	FRANCEFARMA
VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE					**R$ 3.362.000,00**	
três milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais						

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320 Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320 Dados: 2023.08.07 09:56:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

LOTE VIII - HIPERDIA E MEDICAMENTOS DIVERSOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA
547	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	6.000	R$ 0,74	R$ 4.440,00	PRATI
548	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	TUB	2.000	R$ 6,30	R$ 12.600,00	PRATI
549	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	UNID	8.000	R$ 4,04	R$ 32.320,00	PRATI
550	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	13.125	R$ 1,05	R$ 13.781,25	PRATI
551	ALOPURINOL 100MG COMP	COMP	5.000	R$ 0,29	R$ 1.450,00	PRATI
552	ALOPURINOL 300MG COMP	COMP	3.000	R$ 1,52	R$ 4.560,00	PRATI
553	ANLODIPINO 10MG COMP	COMP	37.500	R$ 0,25	R$ 9.375,00	GEOLAB
554	ANLODIPINO 5MG COMP	COMP	60.000	R$ 0,11	R$ 6.600,00	GEOLAB
555	ATENOLOL 100MG COMP	COMP	10000	R$ 0,30	R$ 3.000,00	PRATI
556	ATENOLOL 25MG COMP	COMP	45000	R$ 0,14	R$ 6.300,00	PRATI
557	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	71.250	R$ 0,21	R$ 14.962,50	PRATI
558	CAPTOPRIL 25MG COMP	COMP	90.000	R$ 0,12	R$ 10.800,00	PRATI
559	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	90.000	R$ 0,17	R$ 15.300,00	PRATI
560	DEXAMETASONA 100ML	FR	2.000	R$ 5,04	R$ 10.080,00	FARMACE
561	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	5.000	R$ 0,60	R$ 3.000,00	TEUTO
562	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G	BN	2.500	R$ 4,50	R$ 11.250,00	PRATI
563	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	45.000	R$ 0,14	R$ 6.300,00	BIOLAB
564	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	37500	R$ 0,20	R$ 7.500,00	BIOLAB
565	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	4.000	R$ 0,18	R$ 720,00	BIOLAB
566	FLUCONAZOL 150MG COMP	COMP	10.000	R$ 1,16	R$ 11.600,00	MEDQUIMICA
567	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	96.000	R$ 0,09	R$ 8.640,00	MEDQUIMICA
568	HIDRALAZINA 25MG	COMP	5.000	R$ 1,31	R$ 6.550,00	NOVARTS
569	HIDRALAZINA 50 MG	COMP	5.000	R$ 1,90	R$ 9.500,00	NOVARTS
570	HIDRALAZINA 25MG COMP	COMP	5000	R$ 1,31	R$ 6.550,00	NOVARTS

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Dados: 2023.08.07 09:56:58 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

571	HIDRALAZINA 50MG COMP	COMP	3000	R$ 1,90	R$ 5.700,00	NOVARTS
572	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	280000	R$ 0,09	R$ 25.200,00	MEDQUIMICA
573	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	COMP	192000	R$ 0,24	R$ 46.080,00	NEO QUIMICA
574	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	15.000	R$ 0,60	R$ 9.000,00	BELFAR
575	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	2.000	R$ 4,03	R$ 8.060,00	BELFAR
576	METFORMINA 500MG COMP	COMP	86000	R$ 0,30	R$ 25.800,00	PRATI
577	METFORMINA 850MG COMP	COMP	168000	R$ 0,30	R$ 50.400,00	PRATI
578	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	15.000	R$ 0,45	R$ 6.750,00	PRATI
579	METRONIDAZOL 400MG COMP	TUB	10.000	R$ 0,63	R$ 6.300,00	MEDLEY
580	METRONIDAZOL CR VAG. 50G + 10APLIC.	FR	5000	R$ 14,34	R$ 71.700,00	PRATI
581	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML120ML	TUB	800	R$ 15,00	R$ 12.000,00	BELFAR
582	METRONIDAZOL+NISTATINA CR VAG. 50G + APLIC.	TUB	5.000	R$ 20,00	R$ 100.000,00	PRATI
583	MICONAZOL 28G CREME DER-MATOLOGICO	TUB	2.000	R$ 7,60	R$ 15.200,00	PRATI
584	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	TUB	3.375	R$ 20,00	R$ 67.500,00	PRATI
585	NEOMICINA POMADA 10GR	TUB	4.000	R$ 6,09	R$ 24.360,00	PRATI
586	NEOMICINA+BACITRACINA PO-MADA 10GR	TUB	2.000	R$ 4,70	R$ 9.400,00	PRATI
587	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	FR	900	R$ 12,25	R$ 11.025,00	PRATI
588	NISTATINA SULUÇÃO ORAL 50ML	BISN	500	R$ 12,50	R$ 6.250,00	PRATI
589	PROPRANOLOL 10MG COMP	COMP	900	R$ 0,24	R$ 216,00	MEDLEY
590	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	8.000	R$ 0,11	R$ 880,00	PHARLAB
591	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	37.500	R$ 2,60	R$ 97.500,00	PHARLAB
592	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	40.000	R$ 0,24	R$ 9.600,00	PHARLAB
593	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	40.000	R$ 0,33	R$ 13.200,00	PHARLAB
594	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 250/5ML40ML	COMP	800	R$ 19,87	R$ 15.892,25	UCI
595	TREZOR 10MG COMP	COMP	1.080	R$ 2,60	R$ 2.808,00	NOVA QUIMI-CA
VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE					**R$ 858.000,00**	
oitocentos e cinquenta e oito mil reais						

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320 Dados: 2023.08.07 09:57:07 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 5.911.000,00

Barão de Grajaú – MA, 07 de agosto de 2023.

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Dados: 2023.08.07 09:57:21 -03'00'

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2197

TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	UND	400	R$ 7,79	R$ 3.116,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	SOLIDOR	UND	400	R$ 7,79	R$ 3.116,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	UND	400	R$ 7,79	R$ 3.116,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	SOLIDOR	UND	400	R$ 7,79	R$ 3.116,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	UND	400	R$ 7,79	R$ 3.116,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	UND	400	R$ 7,79	R$ 3.116,00
UMIDIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO COM ROSCA METÁLICA	PROTEC	UND	300	R$ 34,31	R$ 10.293,00
VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	LTR	200	R$ 54,60	R$ 10.920,00
VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE VI- INSUMOS					**R$ 1.629.467,90**

Barão de Grajaú – MA, 07 de agosto de 2023.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Serros da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRONICO nº 30/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 03.748.673/0001-12, com sede na Rua Santa Ana, 1170 – Cep 64.018-090, Bairro: Vermelha,Teresina/PI, neste ato representada pela **Sra. KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 019.935.013-20 e RG nº 2.368.575-SSP/PI, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 63/2023, **"ex vi"** do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:
Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, injetáveis, soros, materiais hospitalares, psicotrópicos, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 63/2023 – CPL.
Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2197

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência **- Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

u) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

v) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

w) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

x) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.

y) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR,

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2197

facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO
O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú - MA, 07 de agosto de 2023.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2023 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 63/2023 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 40/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2023 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, injetáveis, soros, materiais hospitalares, psicotrópicos, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ: 03.748.673/0001-12	Telefone: (86) 3085 -3161
Endereço: Rua Santa Ana, 1170 – Cep 64.018-090, Bairro: Vermelha, Teresina/PI.	E-mail: distribuidoraello@distribuidoraello.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE IV - MEDICAMENTOS PSCICOTRÓPICOS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR UNIT**	**VR TOTAL**	**MARCA**
200	ACIDO VALPROICO 250MG COMP	COMP	5850	R$ 1,50	R$ 8.775,00	BIOLAB
201	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) COMP	COMP	5850	R$ 2,00	R$ 11.700,00	BIOLAB
202	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	FR	1463	R$ 18,56	R$ 27.153,28	PRATI
203	ACIDO VALPROICO XPE 50MG/5ML 100ML	FR	1000	R$ 18,56	R$ 18.560,00	PRATI

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

204	ALPRAZOLAM 1,0MG COMP	COMP	7800	R$ 0,49	R$ 3.822,00	N.QUIMICA
205	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	COMP	8775	R$ 0,71	R$ 6.230,25	N.QUIMICA
206	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	4.875	R$ 0,37	R$ 1.803,75	CRISTÁLIA
207	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	10.000	R$ 1,04	R$ 10.400,00	CRISTÁLIA
208	BROMAZEPAM 2,5MG GOTAS	FR	900	R$ 35,00	R$ 31.500,00	E.M.S
209	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	19.500	R$ 0,48	R$ 9.360,00	NEO QUIMICA
210	BROMAZEPAM 6MG COMP	COMP	8.775	R$ 0,70	R$ 6.142,50	ACHE
211	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	8.775	R$ 0,71	R$ 6.230,25	TEUTO
212	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FR	6000	R$ 27,00	R$ 162.000,00	HIPOLABOR
213	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COMP	9750	R$ 0,92	R$ 8.970,00	CRISTÁLIA
214	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	1000	R$ 3,26	R$ 3.260,00	E M S
215	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL20ML	FR	2925	R$ 10,81	R$ 31.619,25	CRISTÁLIA
216	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	8775	R$ 0,37	R$ 3.246,75	CRISTÁLIA
217	CLONAZEPAN 0,5MG COMP	COMP	4875	R$ 0,36	R$ 1.755,00	CRISTÁLIA
218	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	CX	24	R$ 441,05	R$ 10.585,20	CRISTÁLIA
219	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	17550	R$ 0,31	R$ 5.440,50	CRISTÁLIA
220	DIAZEPAM 10MG/2ML C/50 AMP	CX	98	R$ 188,07	R$ 18.430,86	CRISTÁLIA
221	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	100	R$ 0,29	R$ 29,00	CRISTÁLIA
222	DIMORF 0,1MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100	R$ 495,96	R$ 49.596,00	CRISTÁLIA
223	DIMORF 0,2MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100	R$ 916,30	R$ 91.630,00	CRISTÁLIA
224	DIVALPROATO DE SODIO 250MG COMP	COMP	98	R$ 2,21	R$ 216,58	BIOLAB
225	DIVALPROATO DE SODIO 500MG COMP	COMP	98	R$ 3,23	R$ 316,54	BIOLAB
226	DOPAMINA 5MG/ML INJ C/50 AMP.	CX	20	R$ 480,00	R$ 9.600,00	CRISTÁLIA
227	DULOXETINA 30MG COMP	COMP	975	R$ 4,44	R$ 4.329,00	N.QUIMICA
228	DULOXETINA 60MG COMP	COMP	878	R$ 9,44	R$ 8.288,32	N.QUIMICA
229	ESCITALOPRAM 10MG COMP	COMP	3500	R$ 0,94	R$ 3.290,00	N.QUIMICA
230	FENITOINA 100MG COMP	COMP	4000	R$ 0,41	R$ 1.640,00	CRISTÁLIA
231	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	CX	100	R$ 499,29	R$ 49.929,00	CRISTÁLIA
232	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	15000	R$ 0,66	R$ 9.900,00	CRISTÁLIA
233	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	2925	R$ 6,20	R$ 18.135,00	CRISTÁLIA

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

234	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	FR	1463	R$ 15,00	R$ 21.945,00	CRISTÁLIA
235	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML AMP	AMP	800	R$ 20,00	R$ 16.000,00	CRISTÁLIA
236	FENTANILA 0,05MG/ML 5ML AMP	AMP	800	R$ 21,00	R$ 16.800,00	CRISTÁLIA
237	FLUOXETINA 20MG COMP	COMP	4875	R$ 0,39	R$ 1.901,25	CRISTÁLIA
238	HALO DECANOATO 70,52MG/ML AMP	AMP	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00	CRISTÁLIA
239	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	6825	R$ 0,60	R$ 4.095,00	CRISTÁLIA
240	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	7800	R$ 0,94	R$ 7.332,00	CRISTÁLIA
241	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML. AMP	AMP	975	R$ 45,00	R$ 43.875,00	CRISTÁLIA
242	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FR	1170	R$ 15,00	R$ 17.550,00	CRISTÁLIA
243	LAMOTRIGINA 100MG COMP	COMP	900	R$ 1,89	R$ 1.701,00	BIOLAB
244	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	390	R$ 0,88	R$ 343,20	BIOLAB
245	LAMOTRIGINA 50MG COMP	COMP	488	R$ 1,38	R$ 673,44	BIOLAB
246	LEVITARACETAM 150ML	FR	600	R$ 250,00	R$ 150.000,00	UCB
247	MIDAZOLAN 15MG 3ML AMP.	AMP	40	R$ 25,00	R$ 1.000,00	HIPOLABOR
248	MIDAZOLAN 50MG 10ML AMP	AMP	20	R$ 25,00	R$ 500,00	HIPOLABOR
249	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	40	R$ 400,01	R$ 16.000,43	HEBRON
250	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	1560	R$ 15,00	R$ 23.400,00	CRISTÁLIA
251	MORFINA 10MG/ML 1ML.	AMP	3900	R$ 9,00	R$ 35.100,00	CRISTÁLIA
252	NEULEPTIL GTS 40 MG / 4% 20ML	FR	98	R$ 48,65	R$ 4.767,70	SANOFI
253	OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML	AMP	88	R$ 15,48	R$ 1.362,24	U.QUIMICA
254	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	1080	R$ 1,50	R$ 1.620,00	PRATI
255	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	FR	2.925	R$ 126,48	R$ 369.954,00	U.QUIMICA
256	PAROXETINA 20MG COMP	COMP	4875	R$ 0,90	R$ 4.387,50	PHARLAB
257	PREGABALINA 75MG COMP	COMP	1463	R$ 1,67	R$ 2.443,21	MEDQUIMICA
258	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	3000	R$ 0,56	R$ 1.680,00	CRISTÁLIA
259	RISPERIDONA 1MG/ML COM 60ML	FR	1000	R$ 110,00	R$ 110.000,00	SUPERA
260	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	8000	R$ 0,40	R$ 3.200,00	PRATI
261	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	9500	R$ 0,45	R$ 4.275,00	PRATI
262	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	2000	R$ 0,65	R$ 1.300,00	EUROFARMA
263	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	3000	R$ 2,00	R$ 6.000,00	GEOLAB
264	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	2500	R$	R$ 1.500,00	CRISTÁLIA

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2197

				0,60		
265	TIOPENTAL PO 1G AMP.	AMP	300	R$ 75,00	R$ 22.500,00	HIPOLABOR
266	TRAMADOL 100MG/2ML AMP.	AMP	5000	R$ 12,00	R$ 60.000,00	HIPOLABOR
267	TRAMADOL 50MG COMP.	COMP	5000	R$ 0,77	R$ 3.850,00	HIPOLABOR
268	TRAMADOL 50MG/ML 1ML AMP.	AMP	5000	R$ 12,09	R$ 60.450,00	HIPOLABOR
269	TRANSAMIN 5ML AMP.	AMP	2000	R$ 15,00	R$ 30.000,00	LEGRAND
270	ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	1000	R$ 0,61	R$ 610,00	BIOLAB
VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE					**R$ 1.691.000,00**	
um milhão, seiscentos e noventa e um mil reais						

LOTE V - MATERIAIS HOSPITALARES						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR UNIT**	**VR TOTAL**	**MARCA**
271	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	41	R$ 10,88	R$ 446,08	THEOTO
272	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	500	R$ 11,29	R$ 5.645,00	FARMAX
273	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	GAL	200	R$ 13,07	R$ 2.614,00	FORTSAN
274	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GAL	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00	FORTSAN
275	AGULHA DESC. 13X4, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500	R$ 19,87	R$ 29.805,00	WILTEX
276	AGULHA DESC. 20X5, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500	R$ 19,87	R$ 29.805,00	WILTEX
277	AGULHA DESC. 25 X 06 C/100 UND.	CX	1.500	R$ 19,87	R$ 29.805,00	WILTEX
278	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500	R$ 19,87	R$ 29.805,00	WILTEX
279	AGULHA DESC. 25 X 08 C/ 100 UND.	CX	1500	R$ 19,87	R$ 29.805,00	WILTEX
280	AGULHA DESC. 30 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500	R$ 19,87	R$ 29.805,00	WILTEX
281	AGULHA DESC. 30 X 08 C/ 100UND.	CX	1500	R$ 19,87	R$ 29.805,00	WILTEX
282	AGULHA DESC. 40 X 12 C/ 100 UND.	CX	1500	R$ 25,10	R$ 37.650,00	WILTEX
283	ALCOOL 70% 1000ML	LT	13500	R$ 14,00	R$ 189.000,00	ITAJÁ
284	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	LT	1000	R$ 16,00	R$ 16.000,00	ITAJÁ
285	ALCOOL GEL 500ML	LT	2000	R$ 12,32	R$ 24.640,00	ITAJÁ
286	ALCOOL IODADO 1.000 ML	LT	375	R$ 35,00	R$ 13.125,00	VIC PHARMA
287	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	3000	R$ 29,30	R$ 87.900,00	NATHALYA
288	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICORETO	UND	750	R$ 7,04	R$ 5.280,00	J.PROLAB
289	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND	750	R$ 7,04	R$ 5.280,00	J.PROLAB
290	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND	300	R$ 8,22	R$ 2.466,00	J.PROLAB

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

291	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	UND	200	R$ 8,22	R$ 1.644,00	J.PROLAB
292	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	38	R$ 168,00	R$ 6.384,00	PREMIUM
293	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC.	UND	225	R$ 4,12	R$ 927,00	MAXICOR
294	APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE(MONITOR)	UND	675	R$ 70,49	R$ 47.580,75	ON CALL PLUS
295	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	150	R$ 210,00	R$ 31.500,00	PREMIUM
296	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00	PREMIUM
297	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO	UND	50	R$ 280,00	R$ 14.000,00	PREMIUM
298	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R$ 15,70	R$ 62.800,00	ORTOFEN
299	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R$ 20,92	R$ 83.680,00	ORTOFEN
300	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R$ 21,00	R$ 84.000,00	ORTOFEN
301	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R$ 23,54	R$ 94.160,00	ORTOFEN
302	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 FC/ 12	PCT	4000	R$ 31,36	R$ 125.440,00	ORTOFEN
303	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	3000	R$ 39,21	R$ 117.630,00	ORTOFEN
304	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	PCT	2250	R$ 39,73	R$ 89.392,50	ANADONA
305	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	PCT	3750	R$ 39,73	R$ 148.987,50	ANADONA
306	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	UND	120	R$ 142,00	R$ 17.040,00	G-TECH
307	BANDEJA PARA PROCEDIMENTO 30 X 20 X 1,5 CM	UND	8	R$ 82,24	R$ 657,92	FAVA
308	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCTC/10	PCT	2000	R$ 13,20	R$ 26.400,00	MEDSONDA
309	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	2000	R$ 20,39	R$ 40.780,00	MEDSONDA
310	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	UND	75	R$ 95,00	R$ 7.125,00	MERCUR
311	BOLSA PARA GELO	UND	60	R$ 75,00	R$ 4.500,00	RMC
312	CABO PARA BISTURI Nº3 INOX 13CM PARA LAMINA Nº 10.A 17	UND	37	R$ 26,15	R$ 967,55	SAME
313	CABO PARA BISTURI Nº4 INOX 14CM PARA LAMINA Nº18 A 36	UND	37	R$ 26,15	R$ 967,55	SAME
314	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	PCT	1000	R$ 145,00	R$ 145.000,00	AMED
315	CÂNULA DE GUEDEL	UND	600	R$ 5,55	R$ 3.330,00	DESCARPACK
316	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	3750	R$ 2,00	R$ 7.500,00	POLYMED
317	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	3750	R$ 2,00	R$ 7.500,00	POLYMED
318	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	3750	R$ 2,00	R$ 7.500,00	POLYMED
319	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	3750	R$	R$	POLYMED

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2197

				2,00	7.500,00	
320	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	3750	R$ 2,00	R$ 7.500,00	POLYMED
321	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	3750	R$ 2,00	R$ 7.500,00	POLYMED
322	CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS INFANTIL COM EXTENSOR	UND	3750	R$ 2,50	R$ 9.375,00	FOYOMED
323	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7FX20CM DUPLO LUMEEM	UND	100	R$ 105,00	R$ 10.500,00	BIOMEDICAL
324	CHASSIS COM ECLAN 35X43	UND	10	R$ 845,86	R$ 8.458,60	KIRAN
325	CINTO PARA PRANCHA RESGATE	UND	150	R$ 120,00	R$ 18.000,00	RESGATE
326	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	UND	2250	R$ 1,00	R$ 2.250,00	RESGATE
327	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	2250	R$ 60,00	R$ 135.000,00	VIC PHARMA
328	COLAR CERVICAL ESPUMATAMANHO G	UND	112	R$ 35,00	R$ 3.920,00	MSO
329	COLAR CERVICAL ESPUMATAMANHO M	UND	112	R$ 35,00	R$ 3.920,00	MSO
330	COLAR CERVICAL ESPUMATAMANHO P	UND	112	R$ 35,00	R$ 3.920,00	MSO
331	COLAR CERVICAL THOMASTAMANHO G	UND	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00	CHANTAL
332	COLAR CERVICAL THOMASTAMANHO M	UND	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00	CHANTAL
333	COLAR CERVICAL THOMASTAMANHO P	UND	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00	CHANTAL
334	COLCHÃO DE ÁGUA 1.90 X0,90	UND	7	R$ 495,00	R$ 3.465,00	BIOFLORENCE
335	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVOINFLÁMAVEL	UND	6	R$ 654,00	R$ 3.924,00	BIOFLORENCE
336	COLETOR URINA INFANTIL FEMININOC/10	PCT	375	R$ 18,30	R$ 6.862,50	MEDSONDA
337	COLETOR URINA INFANTILMASCULINO C/10	PCT	375	R$ 18,30	R$ 6.862,50	MEDSONDA
338	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UND	7	R$ 411,18	R$ 2.878,26	FORTINOX
339	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	PCT	1875	R$ 2,94	R$ 5.512,50	ORTOFEM
340	CUBA RIM 26 X 12 X 740 ML	UND	6	R$ 293,70	R$ 1.762,20	FORTINOX
341	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15	UND	112	R$ 65,00	R$ 7.280,00	CURATEC
342	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20	UND	112	R$ 90,00	R$ 10.080,00	CURATEC
343	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1LT	LT	6	R$ 58,71	R$ 352,28	CINORD
344	DESINCROSTANTE LIQUIDO 5LT	GAL	6	R$ 146,86	R$ 881,16	CINORD
345	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LT	40	R$ 293,70	R$ 11.748,00	FORTSAN
346	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	UND	5625	R$ 2,00	R$ 11.250,00	WILTEX

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

347	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 04 S/ EXTENSÃO	UND	150	R$ 13,21	R$ 1.981,50	URO-CONTROL
348	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	UND	150	R$ 13,21	R$ 1.981,50	URO-CONTROL
349	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 S/ EXTENSÃO	UND	150	R$ 13,21	R$ 1.981,50	URO-CONTROL
350	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30UNID	PCT	800	R$ 30,00	R$ 24.000,00	GLOMED
351	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERAFLEXIVEL	UND	7500	R$ 3,00	R$ 22.500,00	GLOMED
352	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERAFLEXIVEL	UND	3750	R$ 3,20	R$ 12.000,00	MEDSONDA
353	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL(Simples Conec. Escalonado)	UND	750	R$ 4,00	R$ 3.000,00	SAFER
354	EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE	UND	675	R$ 10,28	R$ 6.939,00	LAMEDID
355	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	3750	R$ 20,00	R$ 75.000,00	PROCITEX
356	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	UND	105	R$ 35,00	R$ 3.675,00	PREMIUM
357	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LT	262	R$ 60,00	R$ 15.720,00	VIC PHARMA
358	FACE SHILD	UND	50	R$ 15,00	R$ 750,00	SUPERMEDY
359	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL)Nº 1 C/36	CX	37	R$ 600,00	R$ 22.200,00	SHALON
360	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL)Nº 2 C/36	CX	37	R$ 600,00	R$ 22.200,00	SHALON
361	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL)Nº 3 C/36	CX	37	R$ 600,00	R$ 22.200,00	SHALON
362	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	CX	200	R$ 218,00	R$ 43.600,00	SHALON
363	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	CX	200	R$ 218,00	R$ 43.600,00	SHALON
364	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	200	R$ 218,00	R$ 43.600,00	SHALON
365	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	200	R$ 218,00	R$ 43.600,00	SHALON
366	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	200	R$ 218,00	R$ 43.600,00	SHALON
367	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	200	R$ 218,00	R$ 43.600,00	SHALON
368	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA	CX	200	R$ 221,76	R$ 44.352,00	SHALON
369	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 C/AGULHA	CX	200	R$ 221,76	R$ 44.352,00	SHALON
370	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA	CX	200	R$ 221,76	R$ 44.352,00	SHALON
371	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA	CX	200	R$ 221,76	R$ 44.352,00	SHALON
372	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0C/AG	CX	40	R$ 100,64	R$ 4.025,60	SHALON
373	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0C/AG	CX	40	R$ 100,64	R$ 4.025,60	SHALON

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

374	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0C/AG	CX	40	R$ 100,64	R$ 4.025,60	SHALON
375	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 4.0C/AG	CX	40	R$ 100,64	R$ 4.025,60	SHALON
376	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	CX	40	R$ 90,46	R$ 3.618,40	SHALON
377	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	CX	40	R$ 90,46	R$ 3.618,40	SHALON
378	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	CX	40	R$ 90,46	R$ 3.618,40	SHALON
379	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	CX	40	R$ 90,46	R$ 3.618,40	SHALON
380	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	CX	40	R$ 90,46	R$ 3.618,40	SHALON
381	FIO DE ALGODÃO 3-0 S / AG	CX	40	R$ 90,46	R$ 3.618,40	SHALON
382	FIO MONONYLON 5 C/AG C/24	CX	10	R$ 90,35	R$ 903,50	SHALON
383	FIO MONONYLON 4 C/AG C/24	CX	10	R$ 90,35	R$ 903,50	SHALON
384	FIO MONOCRYL 4 C/AG C/24	CX	10	R$ 90,35	R$ 903,50	SHALON
385	FIO MONOCRYL 5 C/AG C/24	CX	10	R$ 90,35	R$ 903,50	SHALON
386	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	40	R$ 90,35	R$ 3.614,00	SHALON
387	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	75	R$ 90,35	R$ 6.776,25	SHALON
388	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	CX	90	R$ 90,35	R$ 8.131,50	SHALON
389	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	90	R$ 90,35	R$ 8.131,50	SHALON
390	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	CX	45	R$ 90,35	R$ 4.065,75	SHALON
391	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24	CX	45	R$ 90,35	R$ 4.065,75	SHALON
392	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	450	R$ 9,30	R$ 4.185,00	CIEX
393	FITA METRICA 1,50M	UND	30	R$ 11,75	R$ 352,50	ARKTUS
394	FITA MICROPORE 5,0CM x 10M	RL	1000	R$ 22,91	R$ 22.910,00	WILTEX
395	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	2000	R$ 10,34	R$ 20.680,00	EUROCEL
396	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	FR	750	R$ 22,93	R$ 17.197,50	KOLPLAST
397	FORMOL 10% 1000ML	LT	525	R$ 72,84	R$ 38.241,00	ICARAI
398	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	135	R$ 24,08	R$ 3.250,80	MARDAM
399	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	135	R$ 24,08	R$ 3.250,80	MARDAM
400	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	135	R$ 24,08	R$ 3.250,80	MARDAM
401	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	PCT	135	R$ 23,50	R$ 3.172,50	BABY WILLY
402	FRALDA DESC. INF TAM M	PCT	135	R$ 23,50	R$ 3.172,50	BABY WILLY
403	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	135	R$ 23,50	R$ 3.172,50	BABY WILLY

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

404	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UNBABY PREM.	PCT	60	R$ 65,78	R$ 3.946,80	EVER GREEN
405	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL300ML	FR	750	R$ 3,53	R$ 2.647,50	NUTRIMED
406	GARROTE FINO	UND	225	R$ 22,79	R$ 5.127,75	PERFIMED
407	GARROTE PARA OXIGENIO 204	UND	600	R$ 22,79	R$ 13.674,00	PERFIMED
408	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	375	R$ 54,04	R$ 20.265,00	ORTOFEN
409	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500kg	PCT	900	R$ 35,24	R$ 31.716,00	KASMED
410	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500kg	PCT	1500	R$ 29,38	R$ 44.070,00	KASMED
411	GEL P/ ECG 1KG	UND	112	R$ 16,45	R$ 1.842,40	FORTSAN
412	GEL P/ ULTRASOM GL C 5 LT	GL	225	R$ 62,27	R$ 14.010,75	FORTSAN
413	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	KIT	225	R$ 19,97	R$ 4.493,25	FOYOMED
414	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	KIT	225	R$ 19,97	R$ 4.493,25	FOYOMED
415	KIT OBSTETRICIA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	CX	18	R$ 200,00	R$ 3.600,00	SHALON
416	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: G)	KIT	7500	R$ 8,11	R$ 60.825,00	KOLPLAST
417	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: M)	KIT	11250	R$ 7,75	R$ 87.187,50	KOLPLAST
418	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: P)	KIT	7500	R$ 7,40	R$ 55.500,00	KOLPLAST
419	OLEO DE GIRASSOL **(100ML)**	UND	2000	R$ 13,87	R$ 27.740,00	FRANCEFARMA
VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE					**R$ 3.362.000,00**	
três milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais						

LOTE VIII - HIPERDIA E MEDICAMENTOS DIVERSOS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR UNIT**	**VR TOTAL**	**MARCA**
547	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	6.000	R$ 0,74	R$ 4.440,00	PRATI
548	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	TUB	2.000	R$ 6,30	R$ 12.600,00	PRATI
549	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	UNID	8.000	R$ 4,04	R$ 32.320,00	PRATI
550	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	13.125	R$ 1,05	R$ 13.781,25	PRATI
551	ALOPURINOL 100MG COMP	COMP	5.000	R$ 0,29	R$ 1.450,00	PRATI
552	ALOPURINOL 300MG COMP	COMP	3.000	R$ 1,52	R$ 4.560,00	PRATI
553	ANLODIPINO 10MG COMP	COMP	37.500	R$ 0,25	R$ 9.375,00	GEOLAB
554	ANLODIPINO 5MG COMP	COMP	60.000	R$ 0,11	R$ 6.600,00	GEOLAB
555	ATENOLOL 100MG COMP	COMP	10000	R$ 0,30	R$ 3.000,00	PRATI
556	ATENOLOL 25MG COMP	COMP	45000	R$ 0,14	R$ 6.300,00	PRATI

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2197

557	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	71.250	R$ 0,21	R$ 14.962,50	PRATI
558	CAPTOPRIL 25MG COMP	COMP	90.000	R$ 0,12	R$ 10.800,00	PRATI
559	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	90.000	R$ 0,17	R$ 15.300,00	PRATI
560	DEXAMETASONA 100ML	FR	2.000	R$ 5,04	R$ 10.080,00	FARMACE
561	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	5.000	R$ 0,60	R$ 3.000,00	TEUTO
562	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G	BN	2.500	R$ 4,50	R$ 11.250,00	PRATI
563	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	45.000	R$ 0,14	R$ 6.300,00	BIOLAB
564	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	37500	R$ 0,20	R$ 7.500,00	BIOLAB
565	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	4.000	R$ 0,18	R$ 720,00	BIOLAB
566	FLUCONAZOL 150MG COMP	COMP	10.000	R$ 1,16	R$ 11.600,00	MEDQUIMICA
567	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	96.000	R$ 0,09	R$ 8.640,00	MEDQUIMICA
568	HIDRALAZINA 25MG	COMP	5.000	R$ 1,31	R$ 6.550,00	NOVARTS
569	HIDRALAZINA 50 MG	COMP	5.000	R$ 1,90	R$ 9.500,00	NOVARTS
570	HIDRALAZINA 25MG COMP	COMP	5000	R$ 1,31	R$ 6.550,00	NOVARTS
571	HIDRALAZINA 50MG COMP	COMP	3000	R$ 1,90	R$ 5.700,00	NOVARTS
572	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	280000	R$ 0,09	R$ 25.200,00	MEDQUIMICA
573	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	COMP	192000	R$ 0,24	R$ 46.080,00	NEO QUIMICA
574	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	15.000	R$ 0,60	R$ 9.000,00	BELFAR
575	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	2.000	R$ 4,03	R$ 8.060,00	BELFAR
576	METFORMINA 500MG COMP	COMP	86000	R$ 0,30	R$ 25.800,00	PRATI
577	METFORMINA 850MG COMP	COMP	168000	R$ 0,30	R$ 50.400,00	PRATI
578	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	15.000	R$ 0,45	R$ 6.750,00	PRATI
579	METRONIDAZOL 400MG COMP	TUB	10.000	R$ 0,63	R$ 6.300,00	MEDLEY
580	METRONIDAZOL CR VAG. 50G + 10APLIC.	FR	5000	R$ 14,34	R$ 71.700,00	PRATI
581	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML120ML	TUB	800	R$ 15,00	R$ 12.000,00	BELFAR
582	METRONIDAZOL+NISTATINA CR VAG. 50G + APLIC.	TUB	5.000	R$ 20,00	R$ 100.000,00	PRATI
583	MICONAZOL 28G CREME DERMATOLOGICO	TUB	2.000	R$ 7,60	R$ 15.200,00	PRATI
584	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	TUB	3.375	R$ 20,00	R$ 67.500,00	PRATI
585	NEOMICINA POMADA 10GR	TUB	4.000	R$ 6,09	R$ 24.360,00	PRATI
586	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	TUB	2.000	R$ 4,70	R$ 9.400,00	PRATI

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2197

587	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	FR	900	R$ 12,25	R$ 11.025,00	PRATI
588	NISTATINA SULUÇÃO ORAL 50ML	BISN	500	R$ 12,50	R$ 6.250,00	PRATI
589	PROPRANOLOL 10MG COMP	COMP	900	R$ 0,24	R$ 216,00	MEDLEY
590	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	8.000	R$ 0,11	R$ 880,00	PHARLAB
591	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	37.500	R$ 2,60	R$ 97.500,00	PHARLAB
592	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	40.000	R$ 0,24	R$ 9.600,00	PHARLAB
593	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	40.000	R$ 0,33	R$ 13.200,00	PHARLAB
594	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 250/5ML40ML	COMP	800	R$ 19,87	R$ 15.892,25	UCI
595	TREZOR 10MG COMP	COMP	1.080	R$ 2,60	R$ 2.808,00	NOVA QUIMICA
VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE					**R$ 858.000,00**	
oitocentos e cinquenta e oito mil reais						

VALOR TOTAL REGISTRADO	**R$ 5.911.000000**

Barão de Grajaú – MA, 07 de agosto de 2023.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL
ISSN 2965-2197

530	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	FARMATEX	FARMATEX	ROLO	500	ROLO	R$ 21,12	R$ 10.560,00
531	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	FOYOMED	FOYOMED	ADULTO	1.500	UND	R$ 55,08	R$ 82.620,00
532	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	FOYOMED	FOYOMED	INFANTIL	1.500	UND	R$ 55,08	R$ 82.620,00
533	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO	FOYOMED	FOYOMED	ADULTO	50	UND	R$ 308,39	R$ 15.419,50
534	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	FOYOMED	FOYOMED	INFANTIL	50	UND	R$ 308,39	R$ 15.419,50
535	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	FOYOMED	FOYOMED	NEONATAL	50	UND	R$ 308,39	R$ 15.419,50
536	MASCARA DE VENTURI	GOODCOME	GOODCOME	ADULTO	30	UND	R$ 35,16	R$ 1.054,80
537	PINÇA APREENSÃO COM DENTE	RHOSSE	RHOSSE	COM DENTE	15	UND	R$ 55,08	R$ 826,20
538	PINÇA APREENSÃO SEM DENTE	RHOSSE	RHOSSE	SEM DENTE	15	UND	R$ 55,08	R$ 826,20
539	PINÇA KELLY CURVA	ABC	ABC	KELLY	15	UND	R$ 83,71	R$ 1.255,65
540	PORTA AGULHA	ABC	ABC	MAYO HEGAR	15	UND	R$ 134,37	R$ 2.015,55
541	PORTA BISTURI	ABC	ABC	UNIDADE	15	UND	R$ 24,23	R$ 363,45
542	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE CXA C/144	BLOWTEX	BLOWTEX	SEM LUBRIFICANTE	150	CX	R$ 95,87	R$ 14.380,50
543	PVPI TÓPICO 1L	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	LITRO	1.000	LT	R$ 70,58	R$ 70.580,00
544	SACO COBERTOR DE OBIT° TAMANHO MEDIO	JUREMA	JUREMA	MEDIO	150	UND	R$ 31,72	R$ 4.758,00
545	SACO COBERTOR DE OBIT° TAMANHO PEQUENO	JUREMA	JUREMA	PEQUENO	150	UND	R$ 24,67	R$ 3.700,50
546	SOLUÇÃO PHMB 100ML	HELIANTO	HELIANTO	POLIHEXAM	800	FR	R$ 87,23	R$ 69.784,00
							VAALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE- R$ 1.067.706,35	

Barão de Grajaú – MA, 07 de agosto de 2023.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Serros da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRONICO nº 30/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ n.º 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, 498, sala, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato, Piauí/PI, neste ato representada pelo **Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**, brasileiro, empresário,

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*